



## LIVRO DE DECRETOS

### **DECRETO Nº 5.091.** **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que o Sr. José Dirson Prudente do Amaral enquadra-se neste perfil: Nascido aos 10 de abril de 1943, na cidade de Cunha/SP, filho de José Prudente do Amaral e Zuleika Prudente do Amaral Santos. Casou-se com Ivette Vasconcellos Prudente do Amaral e tiveram um filho Riani e um neto João Pedro. Trabalhou no Fórum de Cunha, na Prefeitura Municipal, Escritório de Contabilidade e Guarda de Segurança na Caixa Econômica Federal. Ingressou na Secretaria Estadual da Saúde em 26 de agosto de 1976, para ocupar o cargo de Atendente de Enfermagem, prestando serviços no Centro de Saúde de Lorena. Atualmente trabalha na Farmácia do INAMPS. É funcionário exemplar e querido por todos os colegas.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

#### **DECRETA :**

**Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. José Dirson Prudente do Amaral a Comenda "Bernardo José de Lorena".**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

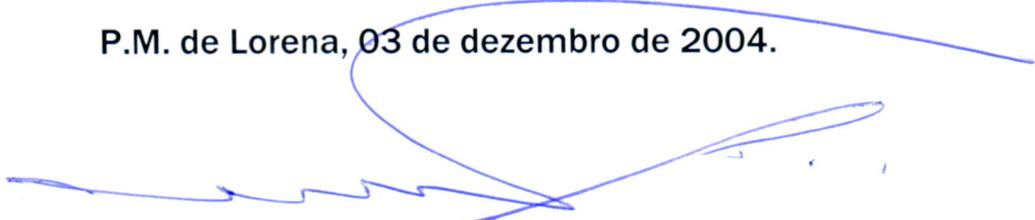
Fls. N.º 135

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.091/04).

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de dezembro de 2004.



**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal



**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação